

# Embrapa Pecuária Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 77/2022-CPPSUL/SPS

# VENDA DE ANIMAIS EXCEDENTES DE PESQUISA

#### 1. OBJETO

Venda de animais excedentes de pesquisa do rebanho da Embrapa Pecuária Sul conforme condições descritas neste Termo.

# 2. JUSTIFICATIVA

A Embrapa, como empresa pública, prima pela eficiência no uso dos recursos públicos em suas atividades de pesquisa. Os animais excedentes presentes consomem alimentos, demandam mão de obra, ocupam instalações e impedem a rotatividade produtiva a qual é fundamental para a viabilidade de qualquer rebanho seja comercial ou de pesquisa. Portanto, a retirada dos animais excedentes tornase necessária para manutenção da viabilidade econômica e produtiva, otimização do uso dos alimentos, mão de obra e instalações, além de permitir uma condução mais eficiente das atividades de pesquisa e de conservação de recursos genéticos.

# 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Animais excedentes de pesquisa do rebanho da Embrapa Pecuária Sul.

Os tipos de animais:

Bovinos machos (Bois para abate) com idade de +36 meses, raças variadas.

Bovinos fêmeas (Vacas de Invernar para abate) com idade entre 24 a 36 meses e de +36 meses, raças variadas.

Equinos machos (para abate) com idade de + 6 meses, raças variadas.

Equinos fêmeas (para abate) com idade de + 6 meses, raças variadas.

# Quantidade:

1) 14 cabeças de bovinos machos;

- 2) 03 cabeças de bovinos fêmeas;
- 3) 30 cabeças de equinos machos; e
- 4) 05 cabeças de equinos fêmeas.

#### 4. MODALIDADE DE VENDA

Dispensa de licitação.

# 5. VALOR DOS ANIMAIS

O valor monetário de venda dos animais será definido em função do quilo vivo.

# 6. PESAGEM DOS ANIMAIS

A pesagem ocorrerá com o animal vivo, nas dependências da Embrapa Pecuária Sul.

#### 7. VISTORIA DOS ANIMAIS

A visita para vistoria dos animais por parte dos interessados para apresentação de proposta ocorrerá nas dependências da Embrapa Pecuária Sul ocorrerá somente no dia 28/09/2022.

# 8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Poderá apresentar proposta qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade e CPF ou CNPJ.

# 9. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ABERTURA

- 9.1. As propostas poderão ser entregues na sede da Embrapa, e enviadas para o e-mail: cppsul.sps@embrapa.br, até o dia 03/10/2022 às 11:00, as propostas recebidas após esta data e horário não serão consideradas para efeitos de abertura.
- 9.2. As propostas serão abertas pela comissão no dia 03/10/2022 as 14:00, e aquele que apresentar a melhor proposta, MAIOR VALOR do quilo vivo dos animais, será o vencedor.
- 9.3. As vistorias podem ser realizadas aos animais será no dia 28/09/2022, e devem ser agendadas previamente em contato com o Supervisor de Campos Experimentais da Embrapa, Sr. Alberto Luis Macke Franck, e-mail alberto.franck@embrapa.br, fone 53 32404650 ramal 4760.
- 9.4. Todas as propostas apresentadas deverá seguir o modelo do Anexo II deste termo de referência, devendo conter na mesma a assinatura do proponente e o CPF e/ou CNPJ.

# 10. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO DOS ANIMAIS

O PROPONENTE terá o prazo de 1 dia a partir da data de notificação para liquidação do valor gerado.

• Os animais deverão ser pagos à vista, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

# 11. LIBERAÇÃO DOS ANIMAIS

Os animais serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento, sendo que:

- Os pagamentos que tiverem sido procedidos em moeda corrente, à vista, os animais serão liberados no mesmo dia.
- Os pagamentos que forem efetuados por meio de GRU, os animais serão liberados somente após a efetiva compensação, obedecendo às normas do Banco Central do Brasil.

# 12. LOCAL DE RETIRADA

Os animais serão retirados nas dependências da Embrapa Pecuária Sul munidos de Nota Fiscal, Guia de Trânsito Animal – GTA e comprovante de pagamento.

# 13. OBRIGAÇÕES DA EMBRAPA

São obrigações da Embrapa:

Ofertar os animais livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos:

- Emitir nota fiscal em horário de expediente/
- Emitir Guia de Trânsito Animal GTA junto a Inspetoria Veterinária IVZ.

# 14. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

São obrigações do PROPONENTE:

- Efetuar o pagamento dos animais;
- Arcar com todas as despesas associadas a retirada e transporte dos animais para o seu destino, o que inclui: impostos, capatazia ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação;
- Assumir total responsabilidade pelos animais retirados uma vez que já não são de propriedade da Embrapa.
- Retirar os animais da Embrapa em veículo adequado ao transporte de animais, considerando as condições de conforto e bem-estar.
- Retirar os animais da Embrapa em um prazo máximo de 1 dia corrido a partir da homologação do resultado.

#### 15. CANCELAMENTO DA VENDA

Depois de liquidado o valor devido pelo PROPONENTE, em nenhuma hipótese será aceita desistência ou alegações de desconhecimento deste Termo, para assim se eximir das obrigações por ele definidas.

# 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O oferecimento de proposta para a aquisição dos animais de que trata este Termo, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos PROPONENTES a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

No caso em que haja desistência por parte do PROPONENTE de proposta vencedora, o mesmo será excluído de processos futuros de venda de animais da Embrapa.

Os animais permanecerão na posse da Embrapa até a sua efetiva entrega aos adquirentes, respeitado o prazo estabelecido no item 10.

A Embrapa reserva para si o direito de acrescentar e/ou retirar da alienação, a qualquer tempo, qualquer Bem(ns), Semovente(s) ou LOTE(S) de Bem(ns), Semovente(s) que julgar conveniente.

Quaisquer pendências e/ou dúvidas que venham a ser constatadas, no decorrer da alienação, serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pela Comissão da Embrapa Pecuária Sul, que é soberana quanto à tomada de decisões inerentes ao processo.

# **ANEXO I**

LOTE 01: Bovinos Machos - LANCE INICIAL R\$ 6,00 o quilo vivo

Especie	Quantidade	Sexo	Raça

Bovinos 14 Macho Variadas

# LOTE 02: Bovinos Fêmeas- LANCE INICIAL R\$ 5,00 o quilo vivo

Especie	Quantidade	Sexo	Raça

Bovinos 03 Fêmeas Variadas

# LOTE 03: Equinos Machos (para abate) - LANCE INICIAL R\$ 1,00 o quilo vivo

Especie	Quantidade	Sexo	Raça	
Equinos	30	Macho	Variadas	

# **Especie** Quantidade Sexo Raça **Equinos** 05 Fêmeas Variadas ANEXO II À EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, REFERENTE À VENDA DE ANIMAIS EXCEDENTES DE PESQUISA CARTA PROPOSTA PARA OFERTA DE LANCE INFORMAÇÕES PARA CONTATO (PROPONENTE): NOME: CPF/CNPJ: RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: ESTADO: TELEFONE FIXO: ( ) CEL: ( ) LANCE: **VALOR A PAGAR PELO QUILO VIVO:** LOTE 01 R\$\_\_\_\_\_ LOTE 02 R\$ LOTE 03 R\$ LOTE 04 R\$

LOTE 04: Equinos Fêmeas (para abate) - LANCE INICIAL R\$ 1,00 o quilo vivo

Declaro ter ciência e aceitação das condições deste processo, especialmente as obrigações da PROPONENTE, dispostas no TERMO.

DATA:	de	de	•	
Assinatura				
CPF e/ou C	NDI			



Documento assinado eletronicamente por Francisco Leônidas Lopes Júnior, Supervisor, em 26/09/2022, às 11:49, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 7711286 e o código CRC **7965EB4E**.

Referência: Processo nº 21193.000614/2022-65 SEI nº 7711286